

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

**REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Da Deputada Luciana Genro)**

*Requer apreciação de Moção
de Repúdio à vinda do presidente
George Bush ao país em março
de 2007, que o declara “persona
non grata” no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja apreciada na próxima reunião da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pedido de Moção de Repúdio à vinda do presidente George Bush ao país em março de 2007, que o declara “persona non grata” no Brasil.

Sala da Comissão, em de março de 2007.

**Deputada LUCIANA GENRO
(P-SOL-RS)**



**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL**

MOÇÃO Nº , DE 2006
(Da Sra. Luciana Genro)

*Repudia a vinda do
presidente George Bush ao
Brasil em março de 2007, e o
declara “persona non grata”
no Brasil.*

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Considerando que:

- Não queremos em nosso país o senhor das guerras, do imperialismo genocida, das ocupações sangrentas, da opressão aos povos;
- Não queremos receber o assassino do povo iraquiano e afegão;
- Não queremos entre nós o símbolo maior da destruição do planeta, ameaça real ao futuro da humanidade;
- Não concordamos com bases militares estadunidenses no nosso continente, monitorando os nossos governos e nossas riquezas naturais como o Aquífero Guarani e a Floresta amazônica;



E6AC23A513

- Não aceitamos nos submeter ao saque imposto por Bush aos povos da América com sua política neoliberal, tragicamente implementada pelos governos subservientes da região;

- Não compactuamos com política genocida da Casa Branca que tem como consequência o recrudescimento da miséria em escala mundial, a degradação ambiental ostensiva e a constante ameaça à soberania dos povos – tanto por meio da intervenção militar quanto por meio da cobrança de dívidas;

- Não damos boas-vindas ao promotor do terrorismo de Estado e do bloqueio econômico a Cuba;

Repudiamos a vinda do presidente George Bush ao país em março de 2007, e o declaramos “persona non grata” no Brasil.

Sala da Comissão, de março de 2007.

**Deputada LUCIANA GENRO
P-SOL/RS**

